



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 286/2016

Assunto: Pregão Presencial nº007/2016 – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 286/2016**, referente ao **Pregão Presencial nº007/2016**, tendo como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 26/02/2016.

4. O objeto foi adjudicado em **10/03/2016** à empresa abaixo discriminada:

NOME	CNPJ	LOTE	VALOR
E. DA S. F. LUZ – EPP	17.319.082/0001-34	Único	R\$: 174.225,00

5. Após as demais etapas foram elaborados os seguintes contratos:

Número	Contratada	Secretaria	Valor
253/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	FUNDEB	R\$: 42.176,25
254/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	GABINETE	R\$: 8.625,00
255/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMAF	R\$: 6.641,25
256/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMAM	R\$: 1.035,00
257/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMAS	R\$: 13.800,00
258/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMAT	R\$: 431,25
259/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMECD	R\$: 60.375,00
260/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMUS	R\$: 38.81,25
261/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMUTRAN	R\$: 1.035,00
262/2016	E. DA S. F. LUZ – EPP	SEMAI	R\$: 1.725,00
TOTAL			R\$: 174.225,00

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade..

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 17 de março de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP